

REGULAMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Art. 1º - O Curso de Graduação diurno em Geologia destina-se à formação de Bacharel para o exercício de Geologia.

Art. 2º - O curso de graduação em Geologia com duração plena abrange um total mínimo de 264 créditos (3960 horas).

§ 1: As disciplinas obrigatórias equivalem a 216 créditos no total (3240 horas). As disciplinas optativas e de Módulo Livre abrangem 24 créditos (360 horas) cada, perfazendo total de 48 créditos (720 horas). As atividades complementares terão o limite máximo de 12 créditos (180 horas).

§ 2: O Estágio Curricular Obrigatório em Geologia será desenvolvido em uma disciplina de 08 créditos (120 horas). As normas para a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios do curso de graduação do Instituto de Geociências serão regidas por resolução própria, anexas a este regulamento.

Art. 3º - O curso incluirá as disciplinas obrigatórias, optativas e de Módulo Livre, como apresentado no corpo e no anexo 2 do Projeto Pedagógico do curso. Segue lista de disciplinas obrigatórias.

Código	Disciplinas	Créditos (teórico-prático)	Carga Horária	Pré-req. (co-req.)
112011	Geologia Geral	02-04	90	
113034	Cálculo 1	04-02	90	
114782	Química Geral e Inorgânica	06-00	90	
A ser criado	Cartografia e Geodésia	02-02	60	112011
112020	Cristalografia	02-02	60	
118001	Física 1	04-00	60	113034 (118010)
118010	Física 1 Experimental	00-02	30	113034
113042	Cálculo 2	04-02	60	113034
112615	Desenho Técnico Geológico	02-04	90	Cartografia e Geodésia
138258	Geomorfologia	02-02	60	112011
119962	Mineralogia	04-04	120	112020
112607	Geoquímica Analítica	01-01	30	114782
118028	Física 2	04-00	60	118001 e 113034
118036	Física 2 Experimental	00-04	60	118001 e 113034 e 118010
112143	Paleontologia	02-02	60	112011
A ser criado	Geologia Sedimentar	02-02	60	112615
119971	Mineralogia de Não Silicatos	02-02	60	119962
206571	Fundamentos de Físico-Química	04-00	60	113034 e 114782

112976	Introdução ao Eletromagnetismo	03-01	60	118028 e 113042
112585	Métodos Quantitativos em Geociências	02-02	60	113042
112135	Fotogeologia e Sensoriamento Remoto	02-04	90	112615 e Geol. Sedimentar*
112658	Geologia Estrutural 1	02-02	60	112615, 138258 e Geol. Sedimentar*
112151	Estratigrafia	02-02	60	Geol. Sedimentar*
A ser criado	Petrologia Sedimentar	01-03	60	119971 e Geol. Sedimentar*
A ser criado	Métodos Potenciais, Rádionométricos e Eletromagnéticos	02-02	60	112976
112640	Mapeamento Geológico 1	01-04	75	112135 e 112658 e 112151 e Petrologia Sedimentar
112658	Petrologia Ígnea	02-07	135	119962 e 206571
A ser criado	Métodos Sísmicos e Elétricos	02-02	60	112976
112666	Geologia Estrutural 2	02-05	105	112640 e 112658
112062	Petrologia Metamórfica	02-07	135	112640 e 112658
112801	Geoquímica Geral	04-00	60	112607 e 112658
119598	Mapeamento Geológico 2	01-04	60	112666 e 112062
112178	Hidrogeologia	04-02	90	112640
112097	Geologia Econômica	04-05	135	112062, 112666 e 112801
112348	Geologia Histórica	02-02	60	112062 e 112801
A ser criado	Estágio em Geologia	00-08	120	
112470	Preparação para o Trabalho de Campo	00-02	30	119598 e 112097
A ser criado	Geoquímica do Ambiente Superficial	01-01	90	112178
112358	Geologia do Brasil	04-03	135	112348 e 119598 e 112097
112381	Prospecção Geral	04-03	105	112097, Mét. Sísmicos e Elétricos e Mét. Potenciais, Rádionométricos e Eletromagnéticos
112941	Trabalho de Mapeamento Geológico Final	00-16	60	112358 e 112470

PARÁGRAFO ÚNICO: O curso possui duas cadeias de seletividade, ambas no quarto semestre. Na cadeia 1, o estudante tem a opção de cursar a disciplina Introdução ao Eletromagnetismo (112976) ou Física 3 (118044). Na cadeia 2, o estudante tem a opção de cursar a disciplina Métodos Quantitativos em Geociências (112585) ou Estatística Aplicada (115011).

Art. 4º - O estudante deverá ser aprovado nas disciplinas obrigatórias de que trata o Art. 3º deste Regulamento. Também deverá ser aprovado nas disciplinas optativas necessárias para integralizar o total de créditos estipulado no Art. 2º deste Regulamento. De forma alternativa, o estudante poderá cursar com aprovação 24 créditos de disciplinas optativas e integralizar os demais 24 créditos com disciplinas de Módulo Livre e Atividades Complementares. O quantitativo de créditos integralizados pelas Atividades Complementares segue as normas específicas sobre essa modalidade, anexo a este regulamento.

Art. 5º - O tempo de permanência no curso será de 10 (dez) semestres, no mínimo, e de 16 (dezesseis), no máximo. O número máximo de créditos cursados em um semestre letivo não poderá ultrapassar a 30 (trinta) créditos. O número mínimo não poderá ser inferior a 18 (dezoito) créditos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esses limites não serão considerados quando as disciplinas pleiteadas sejam as últimas necessárias para a conclusão do curso ou quando o discente estiver realizando o estágio.

Art. 6º A coordenação didática cabe ao Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto de Geociências, conforme rege o Regimento Geral da UnB.